



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO.

Processo nº 0003379-76.2022.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração de gestor do contrato, conforme solicitação da Diretoria Regional do Vale do Juruá - DRVJU (id. 1596825).

Onde se lê:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.2. Para tanto figuram como:

- a) **Gestor do Contrato:** Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, matrícula nº 7001711, CPF nº 391.082.012-34 e e-mail: sergio.baptista@tjac.jus.br.
- b) **Fiscal do Contrato:** Daniela Rodrigues Nobre, matrícula nº 7000637, CPF nº 618.558.632-00 e e-mail: daniela.nobre@tjac.jus.br.

Leia-se:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.2. Para tanto figuram como:

- a) **Gestora do Contrato:** Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira - Diretora DRVJU, matrícula nº 8000945, e email: solange.teixeira@tjac.jus.br.
- b) **Fiscal do Contrato:** Daniela Rodrigues Nobre - Supervisora Regional DRVJU, matrícula nº 7000637 e e-mail: daniela.nobre@tjac.jus.br.

12.3. Futuras alterações de gestor e fiscal de contrato serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1604486** e o código CRC **C1FE7100**.